

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Diálogo Comparado Sobre a Reforma do Código Civil Brasileiro: a visão estrangeira sobre alguns aspectos do PL 4/2025 - Turma 1/2026

Modalidade: presencial

1ª Republicação: inclusão de docentes e alteração na programação

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação educacional **Diálogo Comparado Sobre a Reforma do Código Civil Brasileiro: a visão estrangeira sobre alguns aspectos do PL 4/2025 - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, gestoras e gestores, assistentes de gabinete, juízas e juizes leigos, auxiliares da Justiça, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer os principais pontos da proposta de reforma do Código Civil Brasileiro (PL nº 4/2025), à luz de experiências e referenciais estrangeiros, identificando convergências, divergências e possíveis impactos dogmáticos e práticos no ordenamento jurídico nacional.

3. DOCENTES:

- Jörg Neuner - Professor da Universidade de Augsburg / Alemanha;
- Karina Nunes Fritz – Professora, Doutora e Secretária-Geral da Associação Luso-Alemã de Juristas - Deutsch-Lusitanische Juristenvereinigung;
- Manuel Carneiro da Frada - Professor da Universidade de Porto / Portugal;
- Wendel de Brito - Doutorando em Direito Civil e Processo Civil pela UFMG e Doutorando em Direito pela Università Degli Studi di Verona-Itália - Professor da ESAMC-MG.
- Prof. Edgard Audomar Marx Neto - Chefe do Departamento de Civil da UFMG
- Marcelo Milagres - Desembargador do TJMG
- Nicolau Lupianhes - Desembargador do TJMG
- José Américo - Desembargador do TJMG
- Raimundo Messias - Desembargador do TJMG

4. MODALIDADE: presencial.

5. PROGRAMAÇÃO:

Dia 23 de março de 2026	
8h30 às 9h	Credenciamento
9 às 9h30	Abertura
9h30 às 10h30	I - Aspectos controvertidos na Parte Geral Jörg Neuner (Professor da Universidade de Augsburg / Alemanha) Wendel de Brito (Doutorando em Direito Civil e Processo Civil pela UFMG e Doutorando em Direito pela Università Degli Studi di Verona-Itália - Professor da ESAMC-MG) Moderador: Desembargador José Américo
10h30 às 11h	Intervalo
11 às 12h	II – Contratos: entre common law e civil law? Karina Nunes Fritz (Doutora em Direito Civil pela Humboldt Universidade de Berlim, LL.M na Universidade de Erlangen-Nürnberg, Mestre em Direito Civil pela PUC/SP) Prof. Edgard Audomar Marx Neto -Chefe do Departamento de Civil da UFMG Moderador: Desembargador Raimundo Messias
12 às 13h	III - Principais alterações no direito obrigacional Manuel Carneiro da Frada (Professor da Universidade de Porto / Portugal) Desembargador Marcelo Milagres Moderador: Des. Nicolau Lupianhes
13h	Encerramento

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 23 de março de 2026.

7. **HORÁRIO:** das 9 às 13h (credenciamento às 8h30)
8. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Auditório da EJEJF - Rua Manaus, 467 – Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG.
9. **CARGA HORÁRIA:** 4h.
10. **NÚMERO DE VAGAS:** 135 vagas.
11. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa
- 11.1. Para a referida ação educacional não será concedido:
- 11.1.1. Ressarcimento de despesas com transporte;
- 11.1.2. Percepção de diárias de viagem;
- 11.1.3. Aquisição de passagens aéreas para os discentes.
12. **DAS INSCRIÇÕES:**
- 12.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 6 de março até as 9h do dia 22 de março de 2026**, por meio de um do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3754>.
- 12.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.
- 12.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 12.4. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.
- 12.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 12.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.
- 12.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 22 de março de 2026**.
- 12.7.1. As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 12.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital
13. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula da participação por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, até o dia **22 de março de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.
14. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
- 14.1. As (os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local da ação.
- 14.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.
- 14.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término da ação educacional, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.
15. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da palestra, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.
16. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$15.191,32 (quinze mil, cento e noventa e um reais e trinta e dois centavos) que abrangem despesas com diárias e passagens aéreas dos docentes e logística.
17. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.
18. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
- 18.1. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para a ação educacional seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).
- 18.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9º-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

“Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o “caput” deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

- 18.3. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 18.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8765 ou pelo e-mail cofor105@tjmg.jus.br.
- 18.5. Edital publicado originalmente no dia 6 de março de 2026.